

# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Seabra**

segunda-feira, 15 de abril de 2019

Ano II - Edição nº 00191 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Seabra publica**



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

## Câmara Municipal de Seabra

# SUMÁRIO

- Trata – se o presente expediente da Ata da Sessão Plenária Ordinária Deliberativa realizada em 09 de abril de 2019;

Trata – se o presente expediente do Ofício de número 080 / 2019, de 09 de abril de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde de Seabra, da lavra do Douto Secretário Municipal de Saúde de Seabra, Senhor LEANDRO ATHAYDE DE SOUZA, que encaminha resposta a Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, acerca de questionamento institucional da nobre Vereadora GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, por meio do Ofício de número 019 / 2019, de 04 de abril de 2019.

# Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2019

Às vinte horas e dez minutos do dia nove de abril do ano dois mil e dezenove, na sala das sessões da Câmara Municipal de Seabra, reuniram-se, sob a presidência do vereador MARCOS PIRES FERREIRA VAZ os seguintes vereadores: JEANNETHE BRANDÃO DE SOUZA – Vice-Presidente, SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – 1ª Secretária, LILIA CARNEIRO DA SILVA – 2ª Secretária, ALÍPIO DE SOUZA NETO, GILMÁRIA ROSA DE OLIVEIRA, JOAQUIM INACIO DE SOUZA NETO, JORGE LUIZ OLIVEIRA MENDES, LAURO ROBERTO FERREIRA OLIVEIRA, MARIO DO CARMO PINTO, RICARD NIKSON MEDEIROS RAMOS, e SELSON JOSÉ DE SOUZA para realização da presente sessão ordinária, estando ausente o vereador MARCILIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA. O **Presidente** saudou os vereadores, cidadãos presentes e declarou aberta a sessão. A primeira secretária efetuou a leitura das seguintes proposições com suas respectivas justificativas, que serão encaminhadas à Prefeitura Municipal de Seabra para serem viabilizadas por meio do Setor Competente: **Indicação nº 028/2019, autoria da vereadora Sônia Maria dos Santos Silva** – Solicita a restauração total de um quebra molas na Rua Carlos Gomes no Bairro Arthur Alves; **Indicação nº 029/2019, autoria da vereadora Gilmária Rosa de Oliveira** – Solicita a realização de serviços de patrolamento e encascalhamento na 2ª Travessa Isaura Ramos de Oliveira no Bairro Alto da Boa Vista; **Indicação nº 030/2019, autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza** – Solicita mudança do horário do transporte de pacientes de Seabra para a cidade de Salvador – BA, das 20:00 horas para 16:00 horas, como vem pedindo desde 2013 conforme segue em anexo Indicação nº 019/2013 e Indicação nº 074/2017; **Indicação nº 031/2019, autoria do vereador Selson José de Souza** – Solicita a realização de pavimentação asfáltica na Rua Nestor Barbosa Sobrinho, localizada ao lado do Colégio Estadual Letice Oliveira Maciel, no Bairro Alto da Boa Vista. O **Presidente** informou um número grande de Indicações, e na ocasião, solicitou aos vereadores fazer no máximo uma proposição por sessão. **Indicação nº 032/2019, autoria da vereadora Jeannethe Brandão de Souza** – Solicita a padronização das barracas do Mercado Municipal – MERCADÃO, e segue em anexo a mesma solicitação feita em 2015; **Pedido de Providências nº 004/2019, autoria do vereador Alípio de Souza Neto** – Solicita a realização de serviços de patrolamento e encascalhamento da Estrada que liga da Comunidade Rural do Velame a Capão das Gamelas, e roçagem em todo o percurso;

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2019

Página 1 de 10

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



**Pedido de Providências nº 005/2019, autoria do vereador Ricard Nikson Medeiros Ramos** – Solicita a colocação de placas indicativas e/ou de identificação nas Ruas e Avenidas do Condomínio Jardim Europa e da Vila Nova; **Pedido de Providências nº 006/2019, autoria do vereador Ricard Nikson Medeiros Ramos** – Solicita que proceda ao fechamento de um buraco existente na Rua Jorge Alves de Oliveira, esquina com a Rua Lindolfo Moreira, no Bairro Tamboril; **Pedido de Providências nº 007/2019, autoria do vereador Jorge Luiz Oliveira Mendes** – Solicita a realização de serviços de patrolamento e encascalhamento da Estrada que liga da Comunidade de Duas Passagens a Umburana; **Pedido de Providências nº 008/2019, autoria da vereadora Gilmária Rosa de Oliveira** – Solicita a construção do muro do entorno do Cemitério Municipal do Povoado do Velame. Dando continuidade, o **Presidente** informou que a Prefeitura Municipal enviou algumas Leis sancionadas no dia 03 de abril de 2019, após Projeto de Lei aprovado pelo Legislativo e encaminhado ao Executivo para sanção: **Lei nº 634/2019** “Dispõe sobre a denominação da Praça existente entre as Ruas São Pedro e Cezar Ferreira, no Bairro Nossa Senhora das Graças, na forma como indica e dá outras providências”, autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz, que mencionou que na ocasião da tramitação do Projeto de Lei estiveram presentes nesta Casa os familiares do Senhor Inácio Dias dos Santos, nome dado à Praça, pessoa que ajudou a construir o Bairro; **Lei nº 635/2019** “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra a contratar operação de crédito, oferecer garantias, na forma como indica e dá outras providências”, autoria do Executivo Municipal. O **Presidente** explicou ser a Lei que autoriza o Prefeito a contratar empréstimo no Desenbahia no valor de sete milhões e quinhentos mil reais para fazer a pavimentação asfáltica das rodovias que liga a Sede à Comunidade de Jatobá e a Sede à Comunidade Lagoa da Boa Vista; **Lei nº 636/2019** “Institui a ‘LEI DA FICHA LIMPA MUNICIPAL’ na nomeação de secretários, diretores, assessores e cargos comissionados para a administração direta (Prefeitura e Câmara Municipal de Vereadores de Seabra) e na administração indireta (autarquias, empresas públicas e de economia mista e fundações públicas), na forma que indica e dá outras providências”, autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz. Este explanou que da mesma forma que existe uma Lei Federal da Ficha Limpa para nenhum candidato a vereador, prefeito poder se candidatar sem que tenha a Ficha Limpa, entende que qualquer cargo de nomeação da iniciativa pública também não deve nomear alguém que não tenha ficha limpa; e **Lei nº 637/2019** “Dispõe sobre a denominação da UBS – Unidade Básica de Saúde do Bairro Vasco Filho, nesta cidade de Seabra – BA, na forma

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2019

Página 2 de 10

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



que indica e dá outras providências”, autoria do vereador Ricard Nikson Medeiros Ramos. Logo após, **03 (três) Projetos de Lei foram apresentados e encaminhados para análise das Comissões Competentes**. O **Presidente** informou que o Projeto a seguir foi anunciado na sessão passada pelos cidadãos inscritos Ivan e Bigu que trata do Programa Municipal Pavimentação em parceria, na qual o cidadão vai entrar com uma contrapartida para que a sua rua seja pavimentada. Como é um Projeto de Lei extenso, pediu ao secretário da Casa publicar no Diário Oficial da Câmara e à primeira secretária efetuar apenas a leitura da mensagem de encaminhamento, que compõem basicamente as informações do **Projeto de Lei nº 06/2019**, de 08 de abril de 2019, **autoria do Executivo Municipal** – Dispõe sobre o “Programa Municipal Pavimentação em parceria”, na forma como indica e dá outras providências, e será encaminhada para análise das Comissões Competentes. No ensejo, o **Presidente** pediu aos presidentes das Comissões que apressem a maior quantidade possível de projetos que estão na Casa para serem colocados em votação. Dando continuidade, foi lido juntamente com a respectiva justificativa o **Projeto de Lei nº 009/2019**, de 09 de abril de 2019, **autoria do vereador Alípio de Souza Neto** “Denomina-se de Rua Lindolfo Alves de Souza, a Rua existente na Comunidade Rural do Velame conhecida popular e atualmente por Rua do Posto de Saúde, na forma como indica e dá outras providências”, constando em anexo o croqui das ruas que segue para análise das Comissões Competentes. Antes da leitura do Projeto de Lei seguinte, o **Presidente** informou que a fiscalização do trânsito em Seabra que era feita pelo Estado torna-se de competência do Município com a Lei do Trânsito municipalizada, e como será implantado o Departamento de Trânsito em três meses, terá os fiscais de ruas que certamente vão promover multas ou infrações de trânsito dentro da cidade de Seabra, e pensando nisso, adiantou e elaborou o **Projeto de Lei nº 010/2019**, de 09 de abril de 2019, **autoria do vereador presidente Marcos Pires Ferreira Vaz** “Dispõe sobre a disponibilização na Página Eletrônica Oficial da Prefeitura Municipal de Seabra, de ferramentas para apresentação de defesas preliminares, em autuações de Trânsito de competência Municipal, na forma como indica e dá outras providências”. Na oportunidade, o **Presidente** mostrou a página oficial da Prefeitura Municipal no telão e mostrou a sua sugestão de acrescentar mais um *link* para acessar o TRANSEA–Departamento de Trânsito Municipal de Seabra, e neste, incluir o *link* RECURSOS para o cidadão que receber multas na cidade de Seabra, quando necessário, poder recorrer no próprio site, de forma a facilitar, tornar transparente e imparcial, pois todos sabem que o município respira por quatro anos política e muitas pessoas não iriam sentir

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2019

Página 3 de 10

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



confortável em ir ao departamento pessoalmente. Deixou claro que o município de Seabra hoje já tem uma Lei Municipal e a Prefeitura é responsável pelo Trânsito do Município nas vias municipais, e o Projeto de Lei após lido com a respectiva justificativa foi encaminhado para análise das Comissões Competentes. Na sequência, o **Presidente** pediu à primeira secretária ler para ser votado em turno único o **Requerimento nº 008/2019**, de 09 de abril de 2019, **autoria dos membros da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Seabra, vereadores Lauro Roberto Ferreira Oliveira, Lília Carneiro da Silva e Sônia Maria dos Santos Silva** “Convocação dos responsáveis pelo Setor de Administração Geral da Prefeitura, bem como, do Setor Jurídico, para prestarem esclarecimentos acerca do Projeto de Lei nº 02/2019, de 29 de janeiro de 2019, autoria do Poder Executivo Municipal de Seabra, que dispõe sobre a criação da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Seabra e revoga a Lei Ordinária Municipal nº 043/95, com todas as suas alterações, na forma como abaixo se especifica”, para reunião na segunda-feira, dia 15 de abril, impreterivelmente às 9:30 horas (nove horas e trinta minutos a manhã) na sala de reunião da Câmara Municipal de Seabra, e este **foi aprovado por unanimidade em votação única**, e, portanto, será encaminhado a convocação conforme Requerimento. Em seguida **foi colocada em Votação em turno único a ATA da Sessão Ordinária anterior, realizada em 02 de abril de 2019**. Como não houve manifestação dos vereadores, a **referida Ata foi considerada aprovada na íntegra por unanimidade**. Prosseguindo, foi apresentado para **votação em primeiro turno o Projeto de Lei nº 002/2019**, de 18 de fevereiro de 2019, **autoria dos vereadores membros da Mesa Diretora** “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 294/2006, de 24 de abril de 2006, que institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Seabra–BA, na forma como indica e dá outras providências, sendo mencionado pelo **Presidente** que o mesmo já foi discutido e a seu pedido a primeira secretária efetuou a leitura do Parecer favorável da Comissão Constituição Justiça Ética e Decoro Parlamentar. Antes de prosseguir a votação, o **vereador Joaquim Inácio de Souza Neto** apresentou uma **Emenda Oral ao Projeto de Lei tratado para acrescentar no Artigo 21 o Parágrafo 2º “os assessores de gabinete serão de livre escolha de cada vereador”**, que teve o apoio do **vereador Ricard Nikson**, que acrescentou ser uma Emenda de extrema importância, uma vez que o assessor é o porta voz do vereador, e esses precisam ser de livre escolha de cada vereador. Em **primeira votação a Emenda foi aprovada por unanimidade**, e o **Presidente** informou que vai colocar o Projeto de Lei citado em primeira

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2019

Página 4 de 10

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



votação e apenas a Emenda em duas votações hoje. O **Projeto de Lei nº 002/2019** foi **aprovado em primeiro turno de votação**, e na sequência, a **Emenda de autoria do vereador Joaquim Inácio de Souza Neto também obteve aprovação unânime em segunda votação**. Na oportunidade, o **Presidente** pediu ao secretário da Casa elaborar o texto da Emenda para anuência dos vereadores. Dando seguimento, foi efetuada a leitura do parecer favorável da Comissão Permanente de Constituição Justiça Ética e Decoro Parlamentar ao **Projeto de Lei nº 003/2019**, de 26 de fevereiro de 2019, **autoria dos vereadores membros da Mesa Diretora** “Dispõe sobre o Auxílio–Alimentação aos servidores públicos da Câmara Municipal de Seabra–BA, e dá outras providências, sendo acrescentado pelo Presidente que a matéria já foi lida e analisada, e **em primeira votação, obteve aprovação unânime dos Edis**. Ato contínuo, o **Presidente** explicou que os valores das diárias são de acordo à UFP–Unidade Fiscal Padrão, definida pelo Chefe do Poder Executivo e de acordo ao Projeto de Lei de sua autoria, as diárias de vereador foi reduzida e igualada ao valor do servidor. Foi lido o parecer favorável da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 004/2019**, de 13 de março de 2019, **autoria dos vereadores membros da Mesa Diretora** “Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Seabra–BA e revoga na íntegra, as Leis Ordinárias Municipais de números 240/2005, de 04 de março de 2005 e 280/2005, de 21 de dezembro de 2005, na forma como indica e dá outras providências”. O **vereador Lauro** fez algumas ponderações quanto ao Projeto de Lei que abaixa o valor das diárias do vereador, dizendo que continua alto receber 798 reais de diária para Salvador, e particularmente sempre foi crítico em questão às diárias apesar de nunca ter dito que receber diárias é ilegal. No seu caso, nunca recebeu diária porque quando viajou para fora pagou com recursos do subsídio de vereador, e sabe que quando a Mesa Diretora coloca um Projeto de Lei tem uma preocupação inclusive em fazer com que a diária seja legal porque estava ilegal anteriormente, pois os vereadores estavam recebendo diária maior que a do Prefeito, por responsabilidade do próprio Prefeito quando subiu a Unidade Padrão. Por fim, deixou claro que é a favor da redução constante no Projeto de Lei, mas que o valor ainda é alto, e não colocou Emenda para não criar uma indisposição, pois não seria aprovada. **Em primeira votação, o Projeto de Lei nº 004/2019 foi aprovado por unanimidade**. O **Presidente** explicou que na prática o Projeto de Lei seguinte trata da autorização ao município de Seabra participar de um consórcio intermunicipal de saúde, que teria que ter 21 municípios na sua composição, pois algumas Prefeituras da Chapada

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2019

Página 5 de 10

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Diamantina pleitearam uma Policlínica Regional de Saúde que deve ser instalada em Itaberaba–BA, e para o protocolo de intenções ser agilizado via Governo do Estado é necessário que as prefeituras assinem uma contrapartida, que no caso de Seabra não consta o valor, mas pelos seus cálculos seria algo em torno de 53 mil reais. O **secretário desta Casa Elton Pinheiro** informou que pela natureza da matéria há a necessidade do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Saúde, já anexos ao Projeto de Lei, mas para fazer o devido Processo Legal, os membros da Comissão de Orçamento presentes podem emitir o Parecer verbal em Plenário. Foi apresentado para tramitação em primeiro turno de votação o **Projeto de Lei nº 05/2019**, de 18 de março de 2019, **autoria do Executivo Municipal** “Autoriza o Município de Seabra–BA a ratificar o Protocolo de Intenções firmado entre o Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, nos termos da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005, visando à promoção de ações de saúde pública assistenciais, entre outros serviços relacionados à saúde, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS”. O **Presidente**, vereador Marcos Pires Ferreira Vaz fez **Requerimento Oral para que o referido Projeto de Lei seja tramitado nas duas votações nesta sessão, que foi aprovado por todos os vereadores**. Foi efetuada a leitura do Parecer favorável da Comissão Permanente de Constituição Justiça Ética e Decoro Parlamentar, bem como o da Comissão Permanente de Saúde e Meio Ambiente, e os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, vereadores Jorge Mendes, Lília Carneiro e Gilmária de Oliveira emitiram parecer verbal, igualmente favorável ao **Projeto de Lei nº 05/2019**, e o mesmo **foi aprovado por unanimidade em primeira votação**, e obteve **aprovação unânime em segunda votação**. Sendo assim, o **Presidente** informou que o mesmo será encaminhado para sanção do Executivo Municipal para que sejam dados os encaminhamentos necessários. O **vereador Lauro** pediu ao presidente que seja dada a palavra à Alice Cerqueira para tratar do assunto Ruas do Bairro Caixa D’Água. O **Presidente** concordou e convidou inicialmente o **inscrito Elton Teixeira Pinheiro** que após cumprimentar a todos, fez um cumprimento especial em homenagem à Professora Alice presente nesta sessão. Como parte de sua dinâmica, **Elton Pinheiro** contou uma estória da forma de agir de dois personagens em relação ao trabalho: JOAQUIM sempre mostrava resultado nas suas tarefas, e foi promovido a um cargo melhor em pouco tempo enquanto JOÃO defendia com unhas e dentes o nome da empresa, mas só fazia o que pedia, de forma limitada, e ficou ocupando apenas um cargo na empresa, mesmo tendo muito tempo de serviço prestado. Elton Pinheiro citou um exemplo de atuação entre os dois

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2019

Página 6 de 10

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



personagens, e enfatizou que nos dias de hoje, a empresa quer pessoas que busquem resultados, com criatividade e inovação, e não pessoas bajuladoras, e o mesmo se aplicam no serviço público e no mundo político. Para provar que tenta ser JOAQUIM em suas ações, Elton Pinheiro imprimiu cópias da Reforma da Previdência Social do Brasil que está em tramitação no Congresso Nacional com todas as alterações e entregou uma cópia para cada vereador, para que tomem notas, e peçam aos seus deputados para votar contra, pois é uma Reforma que acaba com os direitos dos menos favorecidos. Na oportunidade mencionou ações de cada vereador presente que na sua concepção agiram como JOAQUIM e apresentaram resultados positivos, acrescentando ser de suma importância que os vereadores divulguem as suas ações, para que as pessoas não façam juízo de valor totalmente diferente da realidade, e que possam continuar sendo a figura de JOAQUIM, buscando e inovando sempre. Na sequência o **Presidente** convidou a **Professora Alice Cerqueira** para fazer o uso da fala. Alice Cerqueira após cumprimentos agradeceu Elton Pinheiro pelas palavras, e ao vereador Lauro pela ajuda em franquear a voz. Como moradores da Caixa D'Água, um bairro da zona rural de Seabra, vieram obter informação se existe algum Projeto tramitando nesta Câmara de nomear ou renomear os nomes das ruas do Bairro da Caixa D'Água, que hoje contém apenas dois nomes: Rua Principal e Rua Olhos D'Água, o que inviabiliza os benefícios ao Bairro como a água e a luz que não chegam sem que as ruas tenham nome. Continuando, informou que recentemente foi solicitada ampliação da rede de energia elétrica, o projeto foi aprovado no "Luz para Todos" e a Coelba não pôde fazer a instalação porque as ruas não tinham nome, e questionou qual seria a orientação dos vereadores para terem o direito de ter os nomes nas suas ruas. A **vereadora Sônia** sabedora que é muito difícil não ter identificação na rua que mora, informou que recentemente um Projeto de sua autoria denominou 07 (sete) ruas com nomes de flores e árvores, na qual ela mesma mandou confeccionar as placas e hoje os moradores têm identidade, conseguiu que os Correios levassem as correspondências, a Embasa colocasse água e em alguns lugares está chegando energia. Dessa forma, prometeu ir à Caixa D'Água e fazer o mesmo procedimento porque na Prefeitura não tem nenhum Projeto de beneficiamento nesse sentido. **Alice Cerqueira** agradeceu e disse que era esse o anseio dos moradores. Prossequindo, o **Presidente** franqueou a palavra aos vereadores, oportunidade em que o **vereador Lauro** disse aos moradores da Caixa D'Água que tem seu apoio total, mas a seu ver, o Projeto deveria vir de outro modo, do Executivo para a Câmara, mas pela demora, muitas vezes os vereadores tomam a iniciativa, e está pronto a ajudar.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2019

Página 7 de 10

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Sobre a questão do Requerimento nº 008/2019 aprovado hoje pediu à Mesa Diretora e ao secretário celeridade para enviar a convocação à Prefeitura, pois a reunião está marcada para o dia 15/04/2019, próxima segunda-feira às 9:30 horas, e deve estar presente o Secretário de Administração e o Setor Jurídico da Prefeitura Municipal para trazer explicações dos cargos e respectivos símbolos acerca do Projeto de Lei 02/2019 que trata da criação da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal. Se a Comissão de Justiça não analisar, o Projeto de Lei não tem como ir para a pauta, e na ocasião fez apelo para a presença dos vereadores na reunião, e agradeceu as vereadoras Lília e Sônia pelo empenho na análise do Projeto, o que deve ser feito com todos os outros. Sobre a dinâmica de Elton Pinheiro, o **vereador Lauro** disse que fica feliz em ser JOAQUIM todo o dia, não só na ocasião da Escola Ivani, e obteve êxito em várias situações de ensino na direção da Escola Ivani, sobretudo porque teve uma equipe que fez junto, e a proficiência foi o grande êxito da escola, ou seja, o que os alunos aprendem efetivamente a partir do ensino. Na oportunidade o vereador Lauro falou da existência de várias escolas da rede municipal com proficiência muito boa e muitos profissionais bons, pois existem muitos JOAQUINS espalhados fazendo educação de qualidade no Município. Por outro lado disse que fica triste pelo destino que o país está enfrentando em vários setores do Governo Federal, sobretudo na lógica do Ministério da Educação, que não está dando a importância para o que de fato precisa ser dado, sem nenhuma ação efetiva para a solução que precisa ter o país que ainda tem uma legião de semianalfabetos, e precisa mudar esse cenário, e uma boa lembrança trazida por Elton Pinheiro foi o que fizeram na Escola Ivani Oliveira e que muitos professores fazem em várias escolas do Município e o que faz atualmente como professor no Alvina Rocha, trabalhando para concretizar a aprendizagem, a proficiência. O **vereador Selson** mencionou que algumas ruas no Bairro da Boa Vista não tinham nome e hoje todas as ruas já têm nome, com a aprovação do Projeto de Lei pelos vereadores, inclusive a rua trazida pela cidadã Rosa, e como a vereadora Sônia falou, se tiver várias ruas, os moradores da Caixa D'Água podem contar com os vereadores fazer o Projeto, e podem trazer nomes das pessoas falecidas ou nomes de flores que os vereadores são a favor de votar no projeto das ruas da Caixa D'Água. O **vereador Jorge Mendes** parabenizou Bigu e Ivan e responsáveis que estão correndo atrás da pavimentação das ruas em parceria, inclusive têm várias pessoas de outras ruas interessadas no projeto; disse que já esteve na Caixa D'Água porque Neguinho do Bar o procurou na época para ver a questão da água que a Embasa não estava instalando pela conversa da existência de um cemitério indígena, mas

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2019

Página 8 de 10

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



o bairro tem crescido e outras pessoas o têm procurado para ver a questão da energia elétrica também. Como a vereadora Sônia se prontificou a denominar as ruas, sugeriu formar uma Comissão e ir uma equipe de vereadores juntamente com o secretário Elton Pinheiro visitar o bairro e juntamente com os moradores elaborar um Projeto do local, e depois lutar junto pela água e energia, e tem certeza que todos os vereadores concordam. A **vereadora Sônia** disse que a energia e os correios é bem fácil e rápido por meio de ofício anexando a Lei, inclusive a água, e não teve burocracia alguma. O **vereador Ricard Nikson** manifestou seu apoio à Alice referente ao bairro Caixa D'Água que precisa ter as ruas identificadas, e a parte que é zona rural passar a ser Sede para facilitar os moradores. A **vereadora Jeannethe** disse que no seu primeiro mandato foi procurada pelo morador do Bairro Caixa D'Água Evaldo Bispo, e foi denominada uma rua, projeto de sua autoria, e que os moradores do bairro podem contar com o seu apoio. A **vereadora Lília** disse que foi procurada recentemente por uma moradora do bairro Caixa D'Água e inclusive já passou para o secretário da Casa Elton Pinheiro fazer o estudo, e se fez, entregar à vereadora Sônia, que se prontificou, para juntas dar essa força aos moradores. O **vereador Joaquim Neto** fez uma reclamação dizendo que já encaminhou Ofício à Secretaria Municipal de Obras, da situação da estrada que liga a BR 242 até Poço Grande e pediu ao secretário da Casa encaminhar outro Pedido de Providência pelo fato da estrada estar em péssimas condições, e mencionou também as ruas no Bairro Santa Luzia: Travessa 22 de Abril, parte da Rua Dolores Duran; no Bairro Vasco Filho: Travessa Vitorino Borges, Rua José Manoel dos Santos, pois já fez várias solicitações nesse sentido, e que encaminhe Ofício novamente para que viabilize no mínimo a terraplanagem na Estrada que liga o Bairro União ao Poço Grande. O **vereador Jorge** pediu para Alice conversar com Elton Pinheiro para marcar o dia da visita, e disse que quando fez a visita a pedido de Neguinho do Bar, viu uma posse que fecha uma rua, e sugeriu localizar o dono e quem tivesse algum loteamento doar outra posse para esse dono para a rua ficar livre. O **Presidente** disse que já recebeu alguns moradores da Caixa D'Água na Câmara, inclusive Neguinho citado pelo vereador Jorge, já foi solicitado informações da Coelba, Embasa, Prefeitura, e até onde sabe foi descoberto um material arqueológico no local e por esse motivo o Ministério Público proibiu que qualquer empresa fizesse qualquer ação no local, conforme ofício recebido da Prefeitura Municipal na época. Disse aos moradores da Caixa D'Água que pode reunir amanhã, quarta-feira às 14 horas para verificar se é denominação apenas das ruas, pois têm pessoas inclusive impedidas de construir. **Alice Cerqueira** disse que em 2016 solicitou e foi aprovado o Luz

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2019

Página 9 de 10

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



para Todos, mas precisa ter o Projeto para denominar as ruas, pois são quase dez anos sem energia elétrica no local, e precisaria saber o teor do documento, e marcar uma audiência com o Promotor. O **vereador Lauro** disse que a colocação feita é importante, e esse foi o motivo de não ter colocado o Projeto de Lei, pois como já disse, a Prefeitura precisa tomar a frente desse processo, sendo importante se reunir com o Ministério Público para saber o perímetro e ter o entendimento, parte para solucionar o problema do Bairro Caixa D'Água. O **morador Joaquim Anjos de Souza** disse que a Prefeitura não quer entrar no mérito dessa questão porque sabe que tem uma situação legal que precisa ser resolvido primeiro, e concorda com o que o vereador Jorge falou da pessoa fechar rua, inviabilizando o crescimento da cidade, sendo valido se reunir com o Ministério Público, ver a delimitação da proibição para resolver. A **vereadora Lilia** disse que teve acesso a um documento e essa área do norte não estaria atingida, e se prontificou em estudar se realmente procede. O **Presidente** confirmou o horário das 14 horas para discutir esse assunto em reunião, e nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos e às vinte e duas horas e trinta e nove minutos declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta Ata que depois de aprovada vai assinada por todos os vereadores presentes. Lembrando que o conteúdo na íntegra da presente Ata se encontra em arquivo de áudio.

Marcos Pires Ferreira Vaz  
Presidente

Jeannethe Brandão de Souza  
Vice-Presidente

Sônia Maria dos Santos Silva  
1ª Secretária

Lilia Carneiro da Silva  
2ª Secretária

Alípio de Souza Neto

Gilmária Rosa de Oliveira

Joaquim Inácio de Souza Neto

Jorge Luiz Oliveira Mendes

Lauro Roberto Ferreira Oliveira

Mário do Carmo Pinto

Ricard Nikson Medeiros Ramos

Selson José de Souza

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2019

Página 10 de 10

# Câmara Municipal de Seabra



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Praça da Bandeira, nº 06 – Centro  
CEP 46.900-000. 75 3331-2211 / 3331 - 2477  
E-mail: s.saude\_pms@outlook.com

Ofício 080/2019

Seabra-Ba, 09 de abril de 2019

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Câmara Municipal de Seabra

Com cordiais cumprimentos, venho por meio deste, em resposta ao ofício de nº 019/2019 encaminhado pela vereadora Gilmária Rosa de Oliveira, comunicar-lhes que o bairro Arthur Alves está coberto por três agentes comunitárias, são elas: Darquileia Anjos de Souza, Luciana Rosa de Souza e Rosiane Cardoso Neves de Matos.

Desta maneira, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Leandro Athayde de Souza

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº. 004/2017

Leandro Athayde de Souza  
SECRETARIO MUNIC. DE SAÚDE  
Decreto nº 004/2017

AM. RA MUNICIPAL DE SEABRA  
RECEBIDO EM 15/04/19  
15h25 min.

# Câmara Municipal de Seabra



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Praça da Bandeira, nº 06 – Centro  
CEP 46.900-000. 75 3331-2211 / 3331 - 2477  
E-mail: s.saude\_pms@outlook.com

## RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS (ACS) QUE ATUAM NO BAIRRO SRTHUR ALVES

- Darquileia Anjos de Souza: Bairro Arthur Alves, Rua Manoel Bento Teixeira Filho e Rua Clovis Pereira Santos.
- Luciana Rosa de Souza: Felix Laureano Pires, Carlos Gomes, Primeira Esquina e Travessa Alice Moreira.
- Rosiane Cardoso Neves de Matos: Bairro São José e Rua Padre Anchieta.

AMARA MUNICIPAL DE SEABRA  
RECEBIDO EM 15/04/19  
[Handwritten signature]

**SEABRA-BA**

**2019**